CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

**ANEXO IV** 

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

1. Introdução

Entende-se que a Proposta Técnica e Econômica é a demonstração do conjunto dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada, para caracterizar o perfil da unidade e o trabalho técnico gerencial definido no objeto do Edital, com base nas indicações e informes básicos constantes dos Anexos I, II, III,

VI e VII deste Edital.

O proponente deverá demonstrar a viabilidade técnica e estimativa das despesas referentes à execução das atividades propostas, com definição de métodos e prazos

de execução, assegurada a plena exequibilidade do objeto da contratação prevista.

A proposta apresentada deverá conter a descrição das atividades, evidenciando os benefícios econômicos e sociais que serão alcançados pela comunidade, a

abrangência geográfica a ser atendida, bem como os resultados a serem obtidos.

Na formulação das propostas técnica e econômica, as Organizações Sociais deverão computar todas as despesas e custos operacionais referentes à implantação do serviço SAMU 192, Regional São José dos Campos, que compõe os seguintes municípios: São José dos Campos, Jacareí, Caçapava, Jambeiro, Paraibuna, Santa

Branca e Igaratá.

1. TÍTULO

Proposta Técnica para Organização, Administração e Gerenciamento do Serviço de

Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme Processo Seletivo nº...../2014.

PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL

Este item deverá caracterizar o Modelo Gerencial do Serviço de Atendimento Móvel

de Urgência – SAMU descrevendo

2. ÁREA DE ATIVIDADE

O SAMU disponibilizará atendimentos de Urgência 24 horas por dia,

ininterruptamente, conforme Anexos I, II e III deste Edital.

1

## 3. ÁREA DE QUALIDADE

- 3.1 Qualidade Objetiva: aquela que está orientada a obter e garantir a melhor assistência possível, dado o nível de recursos e tecnologia existente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU. A Organização Social, com base nos Anexos I, II e III deste Edital, estabelecerá em sua oferta:
- Comissões de i) Ética, ii) CIPA, iii) Revisão de Prontuários e iv) Resíduos que implantará no SAMU, especificando conteúdo, membros, componentes, perfil dos componentes, objetivos da comissão para o primeiro ano de gestão, frequência de reuniões, controle das mesmas pela direção, atas de reuniões, etc;
- Organização específica do serviço de "Farmácia": membros que a compõem, perfil dos membros, organização horária, métodos de controle sobre fármacos controlados;
- Organização específica da Comissão "Arquivo de Fichas de Documentos Gerais": membros que a compõem, perfil dos membros, turnos de funcionamento, modelos de fichas, sistema de arquivamento, controle e protocolos;
- Descrição de funcionamento da Comissão "Unidade de Estatísticas": membros que a compõem, perfil dos membros, turnos de funcionamento, sistemática e metodologia de trabalho;
- <u>As interessadas deverão demonstrar através de documentos, sistemas de</u> tecnologia ou outro eficaz, qual o sistema e metodologia a serem adotados na implantação do SAMU para monitorar os "indicadores SAMU 192" de qualidade, de produtividade e econômico-financeiros, nos quais deverão constar: Número geral de ocorrências atendidas no período; Tempo mínimo, médio e máximo de resposta; Tempo médio de resposta entre a chamada telefônica e a chegada ao local da ocorrência; Tempo médio decorrido no local da ocorrência; Tempo médio de transporte até a unidade de referência; Tempo médio de resposta total (entre a solicitação telefônica de atendimento e a entrada do usuário no serviço hospitalar de referência); Identificação dos motivos das chamadas; Quantitativo de chamados, orientações médicas, saídas de Unidade de Suporte Avançado (USA) e Unidade de Suporte Básico (USB); Indicadores de adequação da regulação (% de saídas de veículos de Suporte Avançado após avaliação realizada pela equipe de Suporte Básico); Localização das ocorrências; Idade e sexo dos usuários atendidos; Identificação dos dias da semana e horário de maior pico de atendimento; Usuários (número absoluto e percentual) referenciados aos demais componentes da Rede, por tipo de estabelecimento; Mortalidade hospitalar imediata dos usuários transportados (24 horas).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA

Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

- Apresentação de "Protocolos Clínicos de Atendimento" conforme o perfil descrito

no Edital;

- Regulamento e Manual de Normas e Rotinas;

- Outras iniciativas e programas de qualidade que a Organização Social já tenha

desenvolvido ou pretende desenvolver e implantar. Neste caso, deve apresentar um

plano de organização específico com definição de alcance, metodologia, cronograma

de implantação, orçamento previsto, etc.

3.2. Qualidade Subjetiva: aquela que está relacionada com a percepção que o

usuário/familiares obtém de sua passagem pelo Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência - SAMU. Em sua proposta, a Organização Social explicará, entre outras as

seguintes questões:

3.2.1. Como irá estruturar a informação aos usuários (usuários e familiares) acerca

do Processo de Atenção tanto em aspectos prévios (em quantos serviços irá

implantar o consentimento informado), e, especialmente, a informação durante o

processo de atenção (lugares onde se efetuará a informação; horários e frequência

da informação); e

3.2.2. Como irá pesquisar a opinião ou nível de satisfação do usuário: instrumento

de pesquisa, frequência, sistemática das ações corretivas;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Estrutura diretiva do SAMU:

Descrição do Organograma do SAMU.

A Entidade interessada poderá apresentar currículos e atestados fornecidos por

pessoa(s) jurídica(s) de Direito Público ou Privado, devidamente registrado no

Conselho de Classe, conforme item 5.2.1 do Edital e item 2.1 do Anexo V

"Parâmetro para Julgamento e Classificação dos Programas de Trabalho".

4.2. Organização de serviços assistenciais:

- Descrição da Organização;

- Expressar estrutura de gerência e número de pessoas de cada setor, assim como

o tipo de vínculo com a Unidade;

- Compatibilização da proposta de trabalho com as diretrizes do Ministério da Saúde

e do CONSAVAP

3



- 4.3. Na organização de serviços administrativos, financeiros e gerais, a Organização Social deverá apresentar, entre outras, as seguintes informações:
- Descrição de funcionamento da Unidade de faturamento. Horários de trabalho; estrutura de chefia; membros e vínculos com a unidade;
- Descrição de funcionamento da Manutenção Predial, descrição de funcionamento da manutenção de equipamentos e veículos, e orçamentos dedicados aos mesmos;
- Volume de recursos financeiros destinados a cada tipo de despesa.
- 4.4. Na organização dos Recursos Humanos (Dimensionamento de Pessoal), a Organização Social deverá apresentar o quantitativo estimado, apontando, por categoria, a quantidade de profissionais, a carga horária de trabalho e o salário total (em reais), por perfil de profissionais, com a incidência dos encargos patronais. Neste tópico, solicita-se um quadro resumo do perfil de todos os profissionais que irão trabalhar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU (estejam ou não atualmente contratados) e com a expressão da carga horária semanal distribuída pelos dias da semana e com o enunciado do horário de trabalho. Prazos propostos para implantação e para pleno funcionamento de cada serviço proposto (cronograma).

A PROPOSTA DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL DEVERÁ SER APRESENTADA NA FORMATAÇÃO DA PLANILHA A SEGUIR:

Ano 2014/2015									
	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês			
Atendimento									
Total									

Ano 2014/2015									
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês			
Atendimento									
Total									